



OFÍCIO Nº 106126/2026/PM

ANICUNS, 30 DE SETEMBRO de 2026.

A Sua Excelência
Átila Rúbia de Deus
Prefeita Municipal de Buriti de Goiás -Go.
Avenida deputado Solon do Amaral nº 1154
Centro, Buriti de Goiás-Go.

Assunto: Encaminhamento de planilha para pagamento Tático 48º BPM

Senhora Prefeita,

Através do presente encaminho a V. Exª., planilha de horas extras remuneradas dos policiais da 48º BPM, empregados no reforço no Policiamento Ordinário na área do 48º BPM, com utilização da Equipe Força Tática do 48º BPM durante o mês de SETEMBRO DE 2026, a **fim de ser efetuado o pagamento**, conforme previsão do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e SSPGO.

PLANILHA AC4 - FORÇA TÁTICA - PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS															
RG	POS/GRAD	NOME	CPF	BANCO	AG	CONTA CORRENTE	QTDE DE HORAS TRABALHADAS								VALOR TOTAL
							R\$ 30,00	SUBTOTAL	R\$ 33,00	SUBTOTAL	R\$ 40,00	SUBTOTAL	R\$ 45,00	SUBTOTAL	
39.425	SD PM	Rafael Augusto Vieira de Souza	033.386.871-41	ITAU	4.315	21355-5	3	90,00	7	231,00	3	120,00		-	441,00
40.035	SD PM	Valdivino Medeiros Chaves Filho	029.552.201-16	CAIXA	1.575	000598504554-0		-		-	17	680,00	7	315,00	995,00
38.535	1º SGT PM	WHÁTILA HENRIQUE DIAS GONÇALVES	064.360.551-77	ITAU	5.411	12253-3		-		-	17	680,00	7	315,00	995,00
39.794	SD PM	Jardielson da Costa Oliveira	060.167.413-88	BANCO DO BRASIL	4057-6	38910-2		-		-	17	680,00	7	315,00	995,00
33.291	2º SGT PM	Jamille Miranda de Barros Alencar	002.698.511-00	BANCO DO BRASIL	1610-1	98723-9		-		-	17	680,00	7	315,00	995,00
VALOR TOTAL							-	-	-	-	68,00	2.720,00	28,00	1.260,00	4.421,00

Sirvo-me ainda deste expediente para solicitar de V. Ex^a., que após realizar o devido pagamento, cientifique formalmente este Comando.

Certo de mais uma vez contar com vosso apoio e compreensão, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aparecido Alves de Oliveira - Tenente Coronel PM
Comandante do 48º BPM



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, Comandante**, em 30/09/2026, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96472301** e o código CRC **04B7230E**.



Referência: Processo nº 202200002045501



SEI 96472301